

ATA DA 826ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2025

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e dez minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO, e THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA. Ausentes a Diretora HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, por motivo de afastamento ao exterior e o Diretor REINALDO DA CRUZ GARCIA, por motivo de trabalho. Foram convidados para participar da reunião o Chefe de Gabinete GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE, o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS e a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Thiago Prado cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foi aprovada a ata da 823ª e 825ª reunião da Diretoria Executiva.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 52/2025 – Cessão do Analista de Pesquisa Energética Danilo Perecin, matrícula 02/0608, à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo. Gustavo Ataíde fez a contextualização da matéria, com dados do Analista e a pertinência com as atividades do órgão para onde ele será cedido. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/826ª:** (a) Manifestar-se favoravelmente à cessão do Analista de Pesquisa Energética Danilo Perecin, por tempo indeterminado, para exercer o cargo em comissão de Diretor CCESP 1.15, código em equivalência ao CCE-15, junto à Diretoria de Energia, da Subsecretaria de Energia e Mineração, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, a partir de 2/6/2025, inclusive, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos da Norma de Cessão e de Requisição de Empregados vigente (NOG-SGP-018); e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que, após a emissão da Portaria do Presidente concedendo autorização para a cessão do empregado, adote as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução.

(2) PRD nº 53/2025 – Composição do Observatório de Políticas Públicas (OPP). Foi convidada a Consultora Técnica Fernanda Ferreira. A Consultora apresentou a composição do Observatório de Políticas Públicas (OPP) e a chamada interna realizada que registrou o interesse de profissionais para contribuir com o observatório. Apresentou ainda a estruturação das reuniões e a função de cada membro. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/826ª:** Manifestar-se favoravelmente: (a) à aprovação da composição de membros titulares e suplentes, bem como de convidados (não membros) do Observatório de Políticas Públicas da EPE conforme tabelas constantes do tópico de contextualização desta PRD; (b) Determinar à Secretaria-Geral e ao Gabinete da Presidência que adotem as providências para que esta Resolução seja efetivada. A convidada permaneceu para a próxima matéria da pauta.

(3) PRD nº 54/2025 – Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da EPE. Foi convidado o Analista Daniel Kuhner. O Analista apresentou os benefícios da Política de PD&I e do NIT e a jornada de construções da política, abrangendo as Consultas Públicas Internas realizadas. Apresentou ainda os principais pontos da Política. Gustavo Ataíde complementou com informações sobre as reuniões realizadas com as áreas e Fernanda Ferreira destacou que o IG-Sest valoriza este tema, atribuindo pontuações às empresas que adotam esse tipo de política. A Diretoria parabenizou o trabalho realizado. Ato contínuo, os convidados se retiraram. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº**

03/826ª: (a) Manifestar-se favoravelmente à aprovação dos termos da Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da EPE; (b) Determinar o encaminhamento da minuta da Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da EPE ao Conselho de Administração; e (c) Determinar à Secretaria Geral e ao Gabinete da Presidência que adote as providências para que esta Resolução seja efetivada.

(4) PRD nº 55/2025 – Plano de Contratação Anual (PCA) - Exercício de 2025. Foi convidado o Superintendente de Recursos Logísticos Gustavo Machado e seu Adjunto Leandro Galiza. Leandro Galiza trouxe uma visão geral sobre o PCA de 2025, com sua base legal e seus desdobramentos estratégicos. Abordou ainda as contratações estratégicas vinculadas ao Plano de Negócios e as alçadas de aprovação. Leandro Galiza trouxe o nível de prioridade das contratações e algumas diretrizes operacionais que estão sendo implementadas. O Superintendente Adjunto trouxe ainda a suspensão de dispositivos do RLC/EPE. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/826ª:** a) Manifestar-se favoravelmente à: 1. Aprovação do Plano de Contratação Anual (PCA), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), referente ao exercício de 2025; 2. Suspensão, para o exercício de 2025, dos seguintes dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) da EPE: i. parágrafo único do art. 4º, do parágrafo único do art. 5º, do §2º do art. 6º e do §2º do art. 13, que cuidam respectivamente das alçadas de aprovação da Diretoria Executiva, do Presidente, dos Diretores e dos Superintendentes; ii. parte final do § 1º do art. 33, na seguinte parte “bem como o seguinte procedimento de proposição e aprovação”, incluindo os respectivos incisos; iii. parte final do inciso I do art. 71, “caso não esteja no Plano de Contratação Anual”, de forma que o comando do inciso I fique restrito à menção à “requisição de contratação”; e iv. parte final do § 3º do art. 72, “sendo dispensada na hipótese de o objeto da contratação constar no Plano de Contratação Anual”, de forma que o comando do § 3º fique restrito à primeira parte: “Nos processos iniciados na Diretoria Executiva ou no Conselho de Administração, a requisição de contratação será substituída pela correspondente Resolução de Diretoria ou pela Deliberação do Conselho de Administração”. 3. Determinar que a DGC/SRL submeta à Diretoria Executiva avaliação das suspensões definidas no item 2, até fevereiro de 2026 para decisão sobre aprimoramentos do RLC; b) Determinar à Secretaria-Geral a submissão da matéria à ciência do Comitê de Auditoria (COAUD) e do Conselho Fiscal e, ainda, à deliberação do Conselho de Administração; e c) Determinar à SRL/DGC que adote as providências decorrentes da presente resolução.

ASSUNTOS GERAIS.

Nesse momento houve uma inversão de pauta.

(1) EXTRAPAUTA - Cronograma PLOA 2026 . Foram convidados o Superintendente de Recursos Financeiro Sandro Abilio e sua Adjunta Mariana Azevedo. Mariana Azevedo apresentou o resumo do processo de elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2026), com seu cronograma. Mariana Azevedo apresentou ainda a proposta de alocação de despesas de capacitação e viagens para 2026 nas ações finalísticas. Em seguida, os convidados se retiraram.

(2) Balanço dos Indicadores Anual 1º/T. Matéria retirada de pauta.

(3) Relatório da Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos 1º trimestre/25 e Relatório de Riscos de TI/SIC 1º trimestre/25. Matéria retirada de pauta.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezoito horas, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 826ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA
CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA**, **Secretária-Geral**, em 06/06/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA**, **Diretor**, em 13/06/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cabral Carvalho**, **Diretor**, em 16/06/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO**, **Presidente**, em 20/06/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011380** e o código CRC **C90455B3**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br